



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 032/2013

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n° 080/2013,
oriundo do Pregão Presencial n° 013/2013.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **SOTRIMA AGRÍCOLA LTDA.**, CNPJ n° 92.028.224/0003-91, por seus respectivos representantes legais, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato n° 080/2013**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, **no intuito de retificar a descrição do objeto contratado**, contido na Cláusula Primeira do contrato, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e nos termos das disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a ausência de maior explicitação do objeto da contratado e suas especificações, observada posteriormente à celebração do contrato pelas partes, resolvem e anuem, em comum acordo, com a retificação do teor da Cláusula Primeira do Contrato, de modo a detalhar completamente o bem adquirido pelo **CONTRATANTE**, cuja cláusula passa vigor com a seguinte redação:

Item	Quant.	Especificações
01	01	Um trator agrícola marca Massey Ferguson, modelo MF4275, novo/zero hora de uso, fabricação nacional, ano de fabricação 2013, motor diesel com 75 cv de potência, tração nas 4 rodas (4x4), transmissão com 12 velocidades à frente e 04 à ré, sincronizado, com levante do hidráulico com capacidade mínima de 2.500 kgf.
02	01	Uma Plaina Agrícola Frontal marca Acople Ind. de Implementos Agrícolas Ltda., modelo Advance 1550, nova, fabricação nacional, ano de fabricação 2013, capacidade de levante de 1.200 kg, com sistema autonivelante, com altura de levante mínimo de 3,55m, com adaptador para trator agrícola Massey Ferguson, modelo MF4275, dotado de concha, enleirador e carregador de palet.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 080/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 23 de agosto de 2013.

Município de Coronel Pilar

Lourenço Delai
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sotrima Agrícola Ltda.

CNPJ nº 92.028.224/0003-91
Jacson Alexandre Fabro
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica